

MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF

CNPJ: 03.798.280/0001-13

ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ – CEP: 61.914/350 – MARACANAÚ

E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3392-8268

PROCESSO Nº: 30/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de adequação elétrica com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
- i) Contrato do engenheiro eletricista responsável pela execução do serviço; e
- j) CAT (Certidão de Acervo Técnico) junto ao CREA.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de Outubro de 2025.


MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	3 Nº DO CNPJ: 03.798.280/0001-13
4	ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ - MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 09 / 10 / 25	<i>Maria Helena Venâncio Almeida</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 10 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
QUADRO 1	01	CABO EM PVC 1000V 6MM2 NORMATIZADO	M	460		
	02	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A	UNID	22		
	03	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A	UNID	1		
	04	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	20		
	05	PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/4", TIPO T - X - L	UNID	12		
	06	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UNID	10		
	07	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UNID	5		
	08	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	12		
	09	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 32 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UNID	1		
	10	LIMPEZA GERAL	M2	50		
7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG: